**PORTARIA Nº 0269/2025 - DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILMAR PAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 020/2025, de 13 de janeiro de 2024, e Decreto Municipal nº 283/2024, de 09 de maio de 2024, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 283/2024, de 09 de maio de 2024;

**Considerando** o Decreto Nº. 020/2025, de 13 de janeiro de 2025;

**Considerando** a solicitação Interna da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho,ao Servidor Público Municipal **Gilmar Pais** (matrícula 20086), ocupante do cargo de Educador de Atividades Culturais, conforme descrito abaixo;

Local: **Casa da Arte**, situada na Avenida Primo Alberto Bodanese, Centro, Quilombo/SC:

**Segunda-feira e quarta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.**

**Terça-feira e quinta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 20h00min.**

**Sexta-feira, das 07h30 às 11h30min.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº0268/2025.

 Quilombo/SC, 12 de março de 2025.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/03/2025

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado